



ESTADO DE GOIÁS
JUSTIÇA ELEITORAL
PODER JUDICIÁRIO

No _____

Goiânia,

P O R T A R I A N.º 336

O Desembargador LEÔNICIO PINHEIRO DE LEMOS,
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral
do Estado de Goiás, no uso de suas atribui-
ções legais,

R E S O L V E:

1)- Designar o Dr. GONÇALO TEIXEIRA E SILVA, /
Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca de MORRINHOS, para
preparar, presidir, apurar e diplomar os eleitos do próxi-
mo pleito municipal de 15 do corrente, na 123ª Zona, com
sede em ALVORADA DO NORTE;

2)- Arbitrar, nos termos da Resolução nº 9.972,
de 26 de novembro de 1.975, do Colendo Tribunal Superior
Eleitoral e Decreto nº 77.511, de 29 de abril do corrente
ano, ao referido Juiz, cinco (5) diárias de Cr\$ 500,00 (qui-
nhentos cruzeiros), cada, correspondentes aos dias 11, 12,
13, 14 e 15 do corrente mes.

CUMPRA-SE, ANOTE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIO -
NAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, EM GOIÂNIA, AOS 08 DIAS
DO MES DE NOVEMBRO DE 1.976.

(DESOR. LEÔNICIO PINHEIRO DE LEMOS),

Presidente do Tribunal Regional Eleitoral.

Anotado
12. 11. 76
C. Boyda